

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 6.888, DE 28 DE ABRIL DE 2006

Altera o item 1 do inciso III, alínea "a", e item 2, da alínea "b", do artigo 1º do Decreto nº 6.682, de 18 de março de 2005, que nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Cultura.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, VII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 2.564, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 148.819-7/1990 – vol. 2, **DECRETA**:

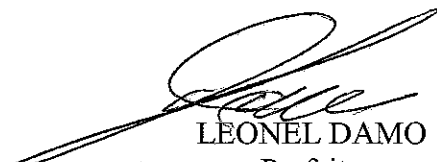
Art. 1º O item 1 do inciso III, alínea "a", e item 2, da alínea "b", do artigo 1º do Decreto nº 6.682, de 18 de março de 2005, passam a vigorar com a seguinte redação:

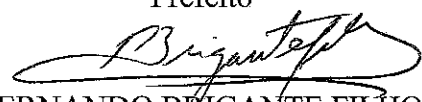
- I – ...
- II – ...
- III – ...
 - a) ...
 - 1 – CAMILA SAB SOARES
 - 2 – ...
 - b) ...
 - 1 – ...
 - 2 – DJAN ANDRADE SILVA

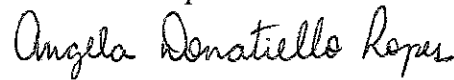
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

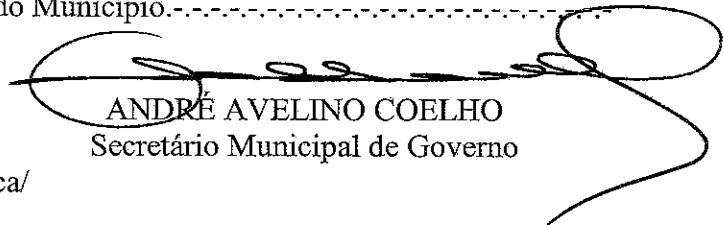
Município de Mauá, em 28 de abril de 2006.


LEONEL DAMO
Prefeito


FERNANDO BRIGANTE FILHO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrado na Divisão de Atos Governamentais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ANDRÉ AVELINO COELHO
Secretário Municipal de Governo

ca/